



RESOLUÇÃO Nº 13/22, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONFERIDAS PELA LEI Nº 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, ARTIGOS 18 E 19; PELA LEI Nº. 6.021, DE 02 DE JANEIRO DE 1974, ARTIGO 4º, LETRA A; PELO DECRETO Nº 31.794, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1952, TÍTULO III, CAPÍTULO II, ARTIGO 36, LETRAS B E F; E PELO REGIMENTO INTERNO, ART. 12, ITEM L;

CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, REGULAMENTADA PELO REGIMENTO INTERNO, EM SEU ART.21

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o **deferimento do pedido de cancelamento das multas e do pedido de encerramento** do processo de fiscalização n.º 407/11, tendo em vista que o fiscalizado comprovou que não residia no endereço para o qual foram enviadas as correspondências, e não atua na área de economia e finanças.

NOME	CPF
CARLOS EDUARDO OLINTO	004.050.767-03

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2022.

Conselheira relatora: **Clician do Couto Oliveira**


FLÁVIA VINHAES SANTOS
Presidente